



IV Festival Internacional de Corais de Balneário Camboriú

Santa Catarina - Brasil

REGULAMENTO

FIC CAMBORIÚ - 2018

1. DO OBJETIVO

1.1. O Festival Internacional de Corais de Balneário Camboriú, edição 2018, denominado neste Regulamento como Festival Camboriú, tem por finalidade proporcionar ao público local o incentivo à cultura, a troca de experiências entre os grupos, a globalização cultural, entre corais regionais, nacionais e internacionais e o público através de uma mostra de música coral de diversos estilos de trabalhos desenvolvidos por grupos das categorias infantil, jovens e adultos.

2. DO PERÍODO E LOCAIS DE REALIZAÇÃO

2.1. O Festival Camboriú será realizado entre os dias 28, 29 e 30 de setembro de 2018, em Balneário Camboriú – Santa Catarina, com o Concerto Oficial e Concertos Paralelos. As apresentações serão em locais fechados.

2.2. O Concerto Oficial é obrigatório a todos os corais participantes, será realizado nos dias 29 e 30 de setembro, no Teatro Municipal Bruno Nitz em Balneário Camboriú.

2.2. O Concerto Paralelo será realizado no dia 28 de setembro de 2018, no Cluve, com todos os corais participantes, seguido de um jantar de confraternização de abertura da edição 2018 do Festival, e baile dançante.

3. DA PRODUÇÃO

3.1. O Festival Internacional de Corais de Balneário Camboriú é um evento realizado pelo Grupo Maestro Gil Gonçalves (Gildemar Gonçalves de Matos & Cia Ltda.), sob a coordenação do maestro Gil Gonçalves e Carla Buchman.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do FIC, corais e grupos vocais nacionais e internacionais de todas as categorias, pertencentes a empresas públicas, privadas, órgãos governamentais, religiosos, instituições de ensino musical e universitário ou grupos independentes, com repertório de música erudita e popular livre.

5. DO REPERTÓRIO

5.1. No Concerto Oficial, os corais deverão apresentar repertório composto por 4 (quatro) músicas de livre escolha.



IV Festival Internacional de Corais de Balneário Camboriú

Santa Catarina - Brasil

5.2. No Concerto Paralelo ou Concerto de Abertura, os corais deverão apresentar 1 (uma) música de livre escolha e a música tema do Festival, que será executada com todos os corais participantes.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição de cada coral deverá ser feita no período de 01 de dezembro de 2017 a 30 de agosto de 2018, disponível para download no site oficial do evento (www.festivalcamboriu.com.br).

6.2. Para confirmar a participação no FIC, o coral deverá preencher a ficha de inscrição e efetuar o depósito bancário no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) Solicitar dados bancários através do e-mail: festivalcamboriu@gmail.com bem como enviar o comprovante de depósito, ficha de inscrição e toda a documentação exigida.

6.2.1. Para os Corais vindos do Exterior, a taxa de inscrição fica fixada no valor de U\$100,00 (cem dólares), a ser pago via transferência bancária internacional.

6.3. Ao fazer a inscrição, o Coral, ou Grupo Vocal deverá anexar os seguintes itens:

6.3.1. Fotos do Coral, digitalizadas em boa resolução.

6.3.2. Repertório escolhido (conforme subitem 5.2.1 e 5.2.2 e, observando o disposto no subitem 5.1);

6.3.3. Breve currículo do Grupo e do (a) regente.

6.3.4. Link do “Youtube” com vídeo de apresentações realizadas pelo grupo.

6.4. As informações a que aludem os subitens acima, deverão ser preenchidas e enviadas “online” para o e-mail: festivalcamboriu@gmail.com

6.5. Na inscrição o grupo deverá escolher a categoria do hotel em que ficará hospedado conforme a opções dos pacotes oferecidos. Dependendo das disponibilidades de vagas nos hotéis de cada categoria. Os grupos que necessitarem de diárias extras, os valores correspondentes serão acrescidos no valor total do pacote, através de contato com a coordenação do evento para os ajustes necessários. 6.6. Não será permitida a participação dos grupos que violarem este regulamento.

6.7. Encerrado o prazo da inscrição, a organização do Festival Camboriú fará a organização e sorteios para definir datas e ordens das apresentações dos corais inscritos.

6.8. A relação dos corais participantes será publicada no site a partir do dia 10 de setembro de 2018, podendo ser divulgada antes.



IV Festival Internacional de Corais de Balneário Camboriú

Santa Catarina - Brasil

6.9. Haverá certificado de participação em nome do grupo participante e do (a) regente.

6.10. Haverá entrega de troféu de participação para cada grupo participante.

6.11. O ato de inscrição implica, para todos os efeitos legais, a aceitação integral dos termos deste Regulamento.

7. DO TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

7.1. As despesas referentes à alimentação, hospedagem e com traslado local (para os grupos vindos via aéreo), deverão ser fechados e pagos diretamente para a organização do Festival Camboriú.

7.2. Os valores para hospedagem e alimentação estão subdivididos em:

7.2.1. Pacote I – R\$720,00 por pessoa referente a 3 diárias em apartamento duplo, com café da manhã + 3 almoços + 3 jantares.

Hotel categoria turística:

Hotel Gumz ou Hotel Gênova.

Para os Corais vindos do Exterior, fica fixado o valor de U\$250,00 (duzentos e cinquenta dólares), para o Pacote I, categoria turística.

Pacote II – R\$920,00 por pessoa referente a 3 diárias em apartamento duplo, com café da manhã + 3 almoços + 3 jantares.

Hotéis categoria 3 estrelas:

Hotel Marambaia

www.marambaia.com.br

Sibara Flat Hotel

www.sibaraflathotel.com.br

Para os Corais vindos do Exterior, fica fixado o valor de U\$380,00 (trezentos e oitenta dólares), para categoria 3 estrelas.

Pacote III – R\$1.150,00 por pessoa referente a 3 diárias em apartamento duplo, com café da manhã + 3 almoços + 3 jantares.

Hotel D'Sintra



IV Festival Internacional de Corais de Balneário Camboriú

Santa Catarina - Brasil

www.hoteldsintra.com.br

Para os Corais vindos do Exterior, fica fixado o valor de U\$480,00 (quatrocentos e oitenta dólares), para categoria 4 estrelas. Ou hotéis similares de cada categoria, mediante disponibilidade.

7.4. Os grupos que vierem via aéreo deverão locar com a coordenação do evento o ônibus para o traslado local conforme serviços e valores abaixo:

Aeroporto	Florianópolis	ou	Navegantes/Hotel
Hotel/Concerto			
Oficial/Hotel			
Hotel/Concerto			
Paralelo/Hotel			
Hotel/Assistir		Concerto	/Hotel
Hotel/Aeroporto	Florianópolis ou Navegantes		

7.4.1. Dos valores de traslados para os serviços citados no item 9.4.:

Via Florianópolis

Ônibus	Grande	-	R\$4.600,00
Micro Ônibus	-		R\$3.900,00

Via Navegantes

Ônibus	Grande	-	R\$3.900,00
Micro Ônibus	-		R\$3.500,00

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O valor total de cada grupo referente à hospedagem, alimentação, traslado local poderá ser pago à vista ou parcelado, desde que a última parcela ocorra até 30 dias antes da data de realização do evento.

8.2. O pagamento deverá ser realizado apenas via depósito bancário. Solicitar dados bancários através do e-mail: festivalcamboriu@gmail.com

8.3. Para os grupos vindos do exterior, o pagamento deverá ser realizado na sua totalidade, à coordenação do festival via depósito bancário internacional.

9. DAS APRESENTAÇÕES

9.1. Os corais se apresentarão em espaços abertos ao público, sem cobrança de ingressos.

9.2. A duração total da apresentação no concerto oficial, não poderá ultrapassar 20 (vinte) minutos. Entre entrada, execução e saída do palco.



IV Festival Internacional de Corais de Balneário Camboriú

Santa Catarina - Brasil

9.3. Os corais participantes deverão permanecer no local de apresentação no horário integral com o propósito de interagir, intercambiar e prestigiar os demais corais.

10. DA PROGRAMAÇÃO

10.1. A programação das apresentações do FIC será divulgada no site, redes sociais, imprensa local e aos grupos participantes a partir do dia **15 de setembro de 2018**. E através do programa impresso no Teatro nos dias dos concertos oficiais.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. No ato de inscrição, os participantes concordam em ceder, gratuitamente, para a organização do FIC ou a terceiros por ela indicados, todos os direitos autorais patrimoniais de autor sobre os registros em vídeos ou fotos, para ser inseridos, expostos ou publicados, reproduzidos no todo ou em parte, a qualquer tempo, em número ilimitado de vezes, sem que, aos participantes seja devida qualquer remuneração.

11.2. O Festival Camboriú é uma iniciativa privada do Grupo Maestro Gil Gonçalves.

11.3. Por decisão da organização do Festival Camboriú, este Regulamento poderá ser alterado em razão da dinâmica do evento e dos objetivos a que se propõe, sempre preservando os direitos dos participantes, com respectiva divulgação das alterações no site do evento.

11.4. Dúvidas adicionais serão sanadas pelos telefones +55 (41) 3042-9200 / +55 (41) 99205-1849 (whats app) / +55 (41) 99117-2120 (whats app)

11.5. A guarda dos instrumentos musicais, adereços, pertences, equipamentos e objetos de uso pessoal é de responsabilidade única e exclusiva dos participantes, não se responsabilizando a organização do Festival Camboriú por sua integridade física, extravio, furto ou roubo.

11.6. A organização do Festival Camboriú, disponibilizará aos corais participantes, instrumento (piano/teclado) nos palcos das apresentações, sonorização, iluminação e registro fotográfico. Que serão disponibilizados no site www.festivalcamboriu.com.br e pelos e-mails de contatos enviados na ficha de inscrição.